



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2022

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR ao contrato nº 15/2022, firmado entre a **Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS**, CNPJ nº 11.234.780/0001-50 e a empresa **B27 Comércio e Manutenção de Elevadores – Eireli**, CNPJ nº 31.468.493 /0001-12, assinado em 24/05/2022, **Processo nº 23205.008848/2022-08**, o reajuste no valor do contrato, consoante ao previsto na Cláusula Sexta do contrato original, mediante a aplicação do índice oficial IGP-M. Os valores passam a vigorar conforme tabela a seguir:

Item	Código	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	3917001100010	Mês	24	R\$ 674,31	R\$ 16.183,51
	Especificação: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de 01 (um) elevador da marca SR, com fornecimento de materiais, peças e equipamentos necessários ao funcionamento regular, eficiente e econômico dos elevadores no Campus Cerro Largo/RS (Unidade Seminário). CATMAT/CATSER: 3557				
Item	Código	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	3917001100011	Mês	24	R\$ 674,31	R\$ 16.183,51
	Especificação: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de 01 (um) elevador da marca THYSENKRUPP, com fornecimento de materiais, peças e equipamentos necessários ao funcionamento regular, eficiente e econômico dos elevadores no Campus Cerro Largo/RS (Bloco dos Professores)*. CATMAT/CATSER: 3557				

Item	Código	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	3917001100012	Mês	24	R\$ 1.993,89	R\$ 47.853,43
	Especificação: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de 03 (três) elevadores da marca OTIS, com fornecimento de materiais, peças e equipamentos necessários ao funcionamento regular, eficiente e econômico dos elevadores no Campus Cerro Largo/RS (Bloco A). CATMAT/CATSER: 3557.				
Valor Total Contratado:					R\$ 80.220,44

Os efeitos financeiros deste reajuste incidem a partir de 31/05/2023.

Chapecó, 12 de junho de 2023.

CHARLES ALBINO
 SCHULTZ:015829
 15903

Assinado de forma digital por
 CHARLES ALBINO
 SCHULTZ:01582915903
 Dados: 2023.06.12 17:50:41 -03'00'

CHARLES ALBINO SCHULTZ
 Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura